



*Câmara Municipal de Teófilo Otoni*  
**Gabinete do Vereador Gabriel Gusmão**

089  
**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2021**

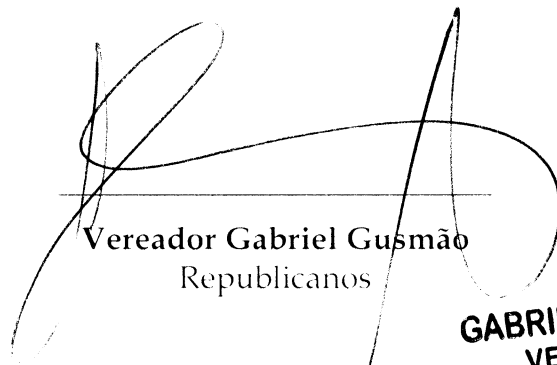
Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º. Fica denominada Rua Luiz Ramalho Soares, atual logradouro público informalmente denominado Rua M, no local denominado Morada do Vale, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.

Art.2º. O Município de Teófilo Otoni, providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Vereador Gabriel Gusmão  
Republicanos

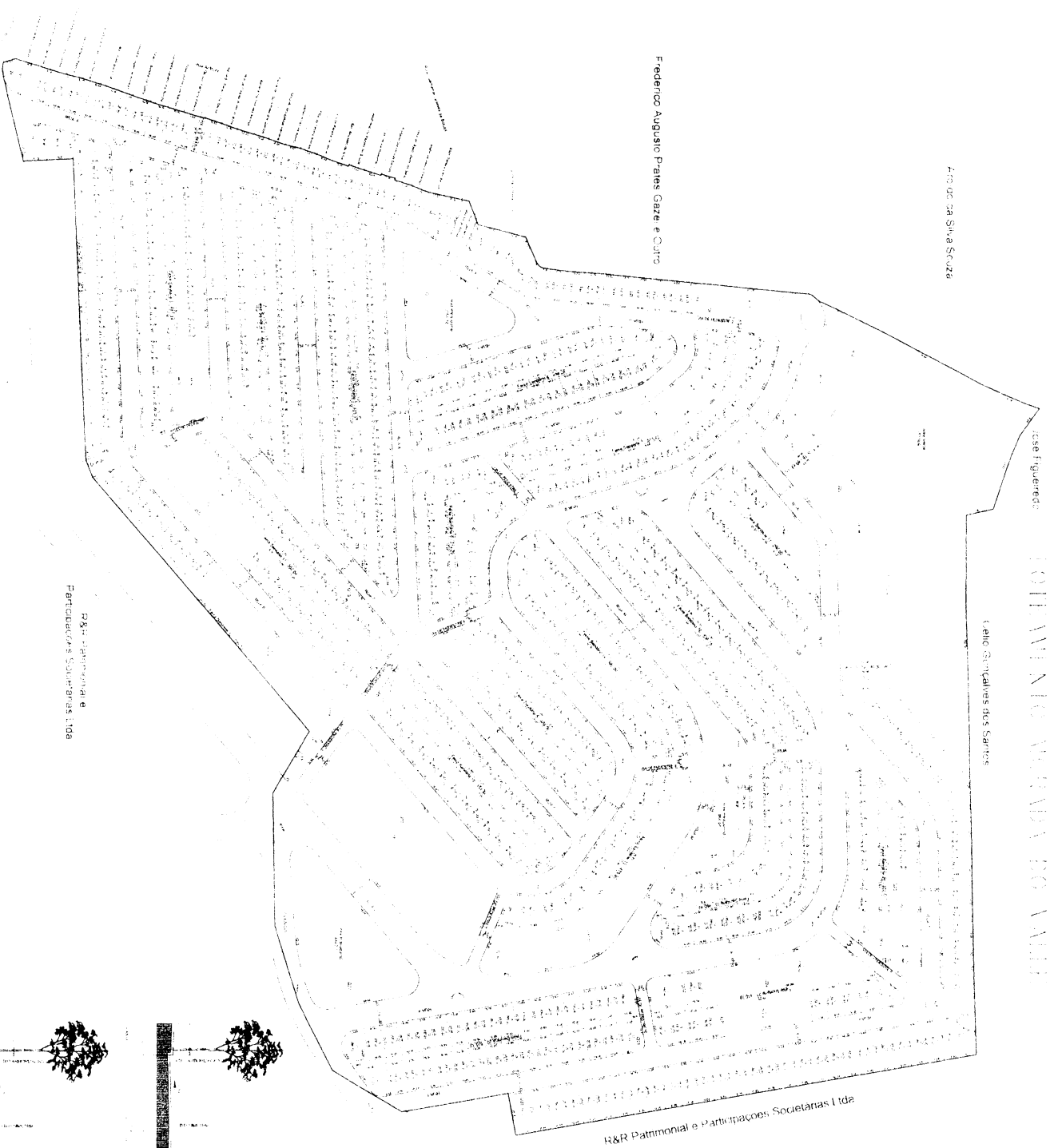
**GABRIEL GUSMÃO**  
**VEREADOR**  
**REPUBLICANOS**

Comissão LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 13 MAI 2021

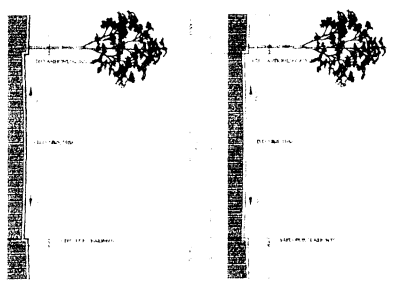
Presidente

Protocolo Nº 177  
Data 10.05.2021  
Hora 15.10  
Jefferson



R&R Patrimonial e Participações Societárias Ltda

R&R Patrimonial e Participações Societárias Ltda



Sociedade Unipessoal S/Escritório  
 Assinado em: 30/08/2018

Urbatização  
 Direção: R. ...  
 ...

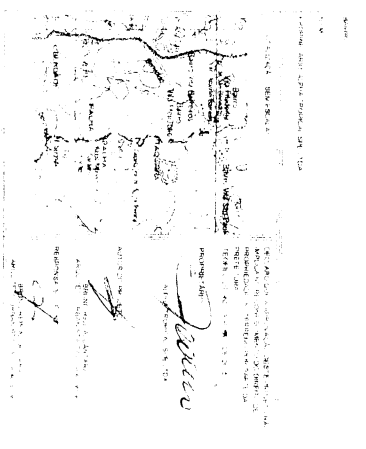
Obs: As esquadras (Vias de Perímetro) serão realizadas conforme projeto da Prefeitura Municipal de Teresopolis.

QUADRO RESUMO DISTRIBUIÇÃO DE ÁREA

Área (m²)	%	Observações
10.000,00	100,00%	Área Total
1.000,00	10,00%	Área de Reserva Legal
9.000,00	90,00%	Área Disponível
1.500,00	15,00%	Área de Infraestrutura
7.500,00	75,00%	Área para Edifícios

PROJETO URBANÍSTICO GEOMÉTRICO  
 QUADRO RESUMO DISTRIBUIÇÃO DE ÁREA  
 DEMONSTRATIVO DAS QUADRAS

PROJETO GEOMÉTRICO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA



Sociedade Unipessoal S/Escritório  
 Assinado em: 30/08/2018